

Nota de Esclarecimento

Cuiabá, 17 de junho de 2024



A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE vem a público esclarecer sobre as dificuldades que os profissionais de contabilidade vêm enfrentando para emitir o alvará de vigilância sanitário em nosso município e, diante desse desafio, desde o início do ano estamos tentando uma resolução para esse caso, e na última reunião com os técnicos da Secretária Municipal da Fazenda e da Saúde, Sindicados e outras Entidades da classe Contábil, ficou alinhado que será elaborado um ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, o Vereador "Chico 2000" que irá levar adiante nossas pautas para aperfeiçoamento dessa atividade. De qualquer forma nós da ASSCON, listamos algumas ações para simplificar o processo de emissão do Alvará Sanitário no município de Cuiabá, são elas:

- ❖ Dispensar da taxa do Alvará Sanitário as empresas que possuem o endereço fiscal, pois elas não exercem suas atividades no local;
- ❖ Isentar empresas abertas no exercício de 2024 da taxa do Alvará Sanitário, para fomentar o empreendedorismo e reduzir os custos de abertura;
- ❖ Isentar empresas que possuem CNAE's de "Baixo Risco" da taxa do Alvará Sanitário, assim como é nos demais municípios;
- ❖ Dispensar da taxa de Alvará Sanitário dos CNAE's secundários, deixando apenas as atividades primárias, assim como é nos demais municípios;
- ❖ Suspender a cobrança da taxa de Alvará Sanitário pela Secretária Municipal de Fazenda e de Saúde de Cuiabá, enquanto o sistema não estiver sincronizado ao Balcão Único da Junta Comercial;

Por fim, reiteramos o respeito e apreço com a Secretaria Municipal da Fazenda e da Saúde do município de Cuiabá, e contamos com a apreciação das nossas sugestões para melhorar e simplificar o processo de emissão do Alvará da Vigilância Sanitário.

Agradecemos desde já a atenção e compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

Hélio Botelho  
CPF 046.273.066-28  
Presidente

---

Rodrigo Sousa  
CPF 704.260.581-00  
Vice-Presidente